



SUBPREFEITURAS SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 29/SMSUB/COGEL/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 6012.2025/0008023-3

LOTE VI - SUBPREFEITURA: MB / CS / PA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: CONSÓRCIO SCK., inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.312/0001-29.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E SUA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS, SUBDIVIDO SEM 6 (SEIS) LOTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS **SUBPREFEITURAS** inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora CINTIA GRECOV PERES, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a empresa **CONSÓRCIO SCK**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.312/0001-29, com sede na Rua Periperi n.º 62 – Antigo 158 - Vila Socorro – São Paulo/SP - CEP: 04760060, neste ato representada por seus Representantes Legais, senhores WALMIR BENEDITI, ITALO POSSI, WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA e ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR, conforme instrumento probatório, designada a seguir como CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, e Decreto 62.100/2022, conforme Despacho Autorizatório 141369572 devidamente publicado em 29/08/2025, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem:





SUBPREFEITURAS SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

- **1.1.** Fica prorrogada o Termo de Contato nº 29/SMSUB/COGEL/2025 por mais 60 (sessenta) dias contados de 02/10/2025, com previsão de encerramento em 30/11/2025.
- **1.2.** O valor total do contrato é de **R\$ 17.030.089,67 (dezessete milhões e trinta mil e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.12.10.15.452.3005.60007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 através da Nota de Empenho nº 124.859/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - SUPRESSÃO

2.1. O contrato fica suprimido em aproximadamente **57,47%** (cinquenta e sete inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), equivalente a **R\$ 6.303.228,33** (seis milhões e trezentos e três mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo -SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



WALMIR BENEDITI
Representante Legal
CONSÓRCIO SCK







SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:

cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br



ITALO POSSI Representante Legal CONSÓRCIO SCK



ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR Representante Legal CONSÓRCIO SCK

